



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 938/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35/2013

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma, visa criar a Frente Parlamentar de Prevenção e Combate ao Câncer, com o objetivo de promover a discussão, estudos e ações na cidade de São Paulo acerca do tema.

Segundo o art. 8º do projeto, o Portal da Câmara Municipal de São Paulo manterá um ícone para acesso aos trabalhos da Frente, com a relação dos membros e agenda das atividades.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo "a fim de adequar a redação do art. 8º do projeto, a fim de que não incida ilegalidade, pois a redação atual viola os artigos 14, III, e 27, I, da Lei Orgânica do Município".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02/06/2015.

José Police Neto - PSD - Presidente

Abou Anni - PV - Relator

Aurélio Nomura - PSDB

Jair Tatto - PT

Ota - PROS

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/06/2015, p. 111

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.